PORTARIA N° 161/2022, de 20 de maio de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA **CARLA CRISTINA CORADI**".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, atendendo a pedido da interessada, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias) a Servidora **CARLA CRISTINA CORADI**, efetiva no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde, a Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração